



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024
celebrando entre o Município de Mariana e o CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PIRANGA – CISAMAPI

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Saúde Marilene Romão Gonçalves, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI**, inscrito no CNPJ nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, CEP 35430-14, neste ato representado pelo Presidente do Consórcio, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sem Peixe/MG, Eder Elói Alves Pena, denominado de agora em diante **CONSÓRCIO**, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente termo de Aditivo, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação DISP 002/2024, PRC nº 012/2024, ao contrato que tem por objeto a delegação do município ao consórcio, mediante a transferência parcial, para ações promovidas pela central de compras e programa de compras compartilhadas promovidas pelo CISAMAPI, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 08 (oito) meses, a contar de 28/04/2026, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 77.174,00 (setenta e sete mil cento e setenta e quatro reais), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0024.2.490 317170 Fonte 1600 1500.1002 1621, Ficha 78.

CENTRAL DE COMPRAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE (MÊS)	VALOR DA PARCELA	VALOR
01	CENTRAL DE COMPRAS	08	R\$ 9.646,75	R\$ 77.174,00

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 28 de abril de 2026.


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Eder Elói Alves Pena
Presidente do CISAMAPI
CONTRATADO

Testemunhas: 1. Israel Marmelo Aporeido 2. Genme Carlo Ripani Rodrigues